

PORTARIA nº554/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.041939/2014-80,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Magistério Superior HELENO FULBER, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Tucuruí, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto, a partir da data de emissão desta portaria, referente ao interstício de 12.08.2012 a 12.08.2014, de acordo com a Lei n°12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de fevereiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor